



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2024-ASTEA

Brasília, 19 de setembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)

**Objetivo:** Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de mobiliário especial para implementação de novas unidades administrativas e copas de apoio.

1.        **ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO**

1.1.

A presente aquisição foi solicitada através do Documento de Formalização da Demanda - DFD (1821722)

1.2.

Unidade Demandante: Diretoria de Administração e Finanças - DAF

1.3.

Chefe da Unidade Demandante: FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA

1.4.

Equipe de Planejamento (Doc. SEI nº 1828401):

| NOME                                     | UNIDADE | MATRÍCULA |
|------------------------------------------|---------|-----------|
| ANA CAROLINA FONTES<br>RODRIGUES PANERAI | ASTEA   | 22.705    |
| LUIZ MARINO KULLER                       | ASTEA   | 23.932    |
| JOÃO LUCAS SANTOS FLORES                 | ASTEA   | 24.401    |
| MARCELO ULISSES PIMENTA                  | ASTEA   | 24.522    |
| MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA              | SEMAP   | 23.402    |
| PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA<br>GIRALDES      | SEMAP   | 24.555    |

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição ora pretendida é necessária para atender às disposições da Resolução nº 344/2024, que introduziu novas unidades na estrutura organizacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Essas novas entidades exigem a alocação de mobiliário para os respectivos espaços, conforme padrão existente, para a execução eficaz de suas funções administrativas e legislativas, conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar (1792642) do processo 00001-00032525/2024-61.

Também visa atender à demanda do Gabinete da Mesa Diretora - GMD por um espaço de apoio destinado aos membros da Mesa, localizado próximo ao Plenário, proporcionando maior celeridade e eficiência às atividades durante as sessões legislativas, conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar (1791201) do processo 00001-00032519/2024-12. A implantação desta nova estrutura também exige a aquisição de mobiliário específico para viabilizar sua adequada utilização.

Por fim, a contratação também contempla a aquisição de mobiliários necessários para a ampliação e melhoria nos espaços das copas de apoio no 5º pavimento e térreo inferior, as quais fazem parte do escopo dos processos ora mencionados, e que irão atender parcialmente as demandas expostas no processo 00001-00015889/2024-87.

## 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA"; Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2. Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em "*assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais*", conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. TIPO DE SOLUÇÃO: Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de materiais pela Administração Pública predominam dois tipos de seguintes soluções, quais sejam:

- I - Aquisição por meio de Pregão Tradicional, na sua forma eletrônica, adotando-se o agrupamento de itens (lotes). Nesse caso, aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o pregão seja homologado.
- II - Aquisição por meio de Pregão eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços. A aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, a partir de ordens de fornecimento/serviço.
- III - Adesão a Ata de Registro de Preços de outras entidades da Administração Pública.

Para atender a necessidade de sofás, poltronas, cadeiras e mobiliário padrão (mesa de servidor, armários e gaveteiros), optou-se por utilizar as Atas de Registro de Preços em execução pela SEMAP, como a ARP - PG 6 (00001-00012449/2023-97), ARP - PG 3 (00001-00004265/2023-53) e ARP - PG 1 (00001-00018790/2023-56) pela eficiência

administrativa, uma vez que garante a agilidade nas contratações e a redução dos custos operacionais e de estoque. Ademais, foi adotado o SRP pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Para os demais bens, de modo geral, a aquisição ocorreu de maneira isolada, por meio de Pregão Eletrônico.

Recomenda-se que parte das demandas dos mobiliários seja atendida por estas contratações (sofás, cadeiras e mesas padrão de servidores), as quais ainda estão vigentes. Para os itens remanescentes, os quais não poderão ser abarcados por essas contratações, acredita-se que seria preferível adotar a aquisição por meio de Pregão na sua forma eletrônica, através do agrupamento de itens (lotes) por características dos mobiliários, pois, desta forma, haverá ganho econômico e celeridade, pela baixa complexidade da contratação. Ademais as quantidades já estão previamente definidas, uma vez que a aquisição dos mobiliários visa complementar os objetos dos processos da implantação da sala de apoio e dos novos gabinetes, criados pela Resolução nº 344/2024.

#### 4.2. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

4.2.1. **Móveis para as secretarias:** Quanto as especificações dos mobiliários sob medida (marcenaria), em especial dos móveis destinados aos gabinetes das secretarias, buscou-se manter o padrão já existente na CLDF, com pequenas alterações nas dimensões e materiais de forma a adequá-los aos novos espaços disponíveis e reduzir seu custo:

- I - O armário lateral que acompanha a mesa de trabalho e a mesa de reuniões tiveram seu tamanho reduzido, devido a diminuição no tamanho das salas dos novos gabinetes nas secretarias.
- II - Os pés da mesa de reunião, que pelo padrão da CLDF são ovais, foram substituídos por pés retos para redução do custo e simplificação do desenho, com baixo impacto no visual geral da mesa.
- III - O revestimento em pintura LACA preta brilhante, presente em todos os móveis, exige trabalho artesanal e tem alto custo. Devido a pequena diferença no aspecto visual e resistência, resolveu-se por substituí-lo por revestimento industrial tipo laminado melamínico BP que apresenta custo menor.

4.3. **Móveis para copas e sala de apoio ao GMD no térreo inferior:** A definição dos modelos de referência dos móveis industrializados, seguiu o padrão definido nos estudos e projetos de arquitetura (1791201) aprovados pelo GMD.

### 5. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os bens permanentes a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

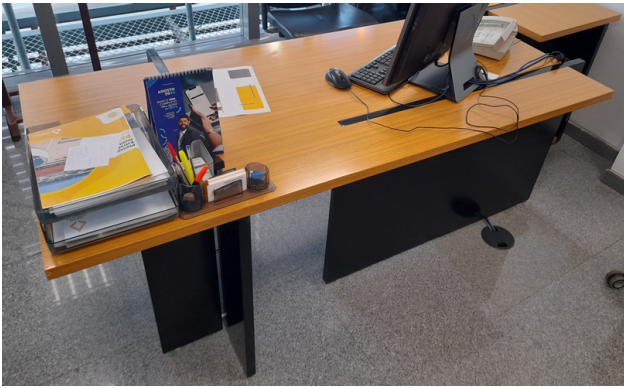
5.2. Todos os materiais deverão ser novos e de qualidade, conforme as especificações técnicas;

#### 5.3. **Requisitos técnicos - LOTE 01:**

Os documentos SEI nº (1829897) e (1829898) são, respectivamente, o Caderno de Especificações Técnicas e os Desenhos Técnicos (detalhamento) dos mobiliários sob medida / marcenaria. Tais documentos são imprescindíveis e deverão ser anexos do Termo de Referência. A tabela abaixo contempla a descrição resumida dos itens:

#### **LOTE 01 - MARCENARIA (MOBILIÁRIOS PLANEJADOS)**

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA (VER ANEXOS)                                                                                                                                                                                                   | IMAGEM DE REFERÊNCIA                                                                  | DIMENSÕES                                                                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p><u>ARMÁRIO LATERAL</u></p> <p>Em MDF (ou equivalente), com tampo e duas prateleiras revestidos de lâmina natural de madeira e fechamentos, prateleira interna e portas de abrir em laminado melamínico BP preto brilhante.</p> |    | <p>Comprimento = 1,30m<br/>Profundidade = 0,50m<br/>Altura = 0,75m *</p> |
| 2    | <p><u>ARMÁRIO PARA MESA</u></p> <p>Em MDF (ou equivalente) com porta revestida em lâmina natural de madeira e fechamentos/prateleiras internas em laminado melamínico BP preto brilhante.</p>                                     |   | <p>Comprimento = 0,42m<br/>Profundidade = 0,52m<br/>Altura = 0,72m *</p> |
| 3    | <p><u>APARADOR</u></p> <p>Em MDF (ou equivalente), com tampo, pés e saia revestidos com laminado melamínico BP preto fosco (comum).</p>                                                                                           |  | <p>Comprimento = 1,90m<br/>Profundidade = 0,40m<br/>Altura = 0,75m*</p>  |

|   |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                         |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 4 | <p><u>MESA DE EXPEDIENTE - TIPO 01</u></p> <p>Em MDF (ou equivalente), com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia revestidos em laminado melamínico BP preto brilhante.</p>                       |   | <p>Comprimento = 1,80m<br/>Profundidade = 0,90m<br/>Altura = 0,75m*</p> |
| 5 | <p><u>MESA DE EXPEDIENTE - TIPO 02</u></p> <p>Em MDF (ou equivalente), com tampo, pés e saia revestidos com laminado melamínico BP preto fosco (comum) e passa fios redondo metálico na cor preta<sup>1</sup>.</p> |   | <p>Comprimento = 2,00m<br/>Profundidade = 0,90m<br/>Altura = 0,75m*</p> |
| 6 | <p><u>MESA DE REUNIÕES - TIPO 01</u></p> <p>Em MDF (ou equivalente), com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia em laminado melamínico BP preto brilhante.</p>                                    |  | <p>Comprimento = 2,00m<br/>Profundidade = 0,90m<br/>Altura = 0,75m*</p> |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                         |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 7 | <p><u>MESA DE REUNIÕES - TIPO 02</u></p> <p>Em MDF (ou equivalente), com tampo, pés e saia revestidos com laminado melamínico BP preto fosco (comum). Com 2 caixas de tomadas, formato retangular, metálicas na cor preta (com saídas para energia, rede, USB e HDMI).</p> |  | <p>Comprimento = 2,50m<br/>Profundidade = 0,90m<br/>Altura = 0,75m*</p> |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

<sup>1</sup> Serão duas unidades, uma delas deverá ter o passa fio metálico, enquanto a outra não possuirá passa fios.

\* Os mobiliários deverão ter regulagem de altura por meio de sapatas.

**Obs.: É imprescindível a verificação dos desenhos, detalhes e demais especificações no caderno de especificações técnicas.**

#### **GENERALIDADES**

Em relação a aspectos construtivos, as seguintes observações deverão ser consideradas:

- É imprescindível a verificação dos desenhos, detalhes e demais características no caderno de especificações técnicas;
- Na confecção do mobiliário, poderão ser utilizados os seguintes materiais: MDF, MDP e material tecnicamente equivalente ou superior;
- Será tolerada variação dimensional (para dimensões externas) de, no máximo, 1 cm em relação às medidas de projeto, desde que não incidam fora dos limites ergonômicos e sejam devidamente autorizadas pela CLDF;
- Onde especificado marca, nome de fabricante ou tipo comercial (revestimentos, componentes, etc.), considerar que as indicações servem apenas como referência quanto ao padrão de qualidade requerido, sendo aceitos produtos similares e equivalentes, desde que atendam o padrão dos mobiliários existentes;
- As bordas das superfícies de trabalho deverão possuir curvatura de acordo com a ABNT (arredondamento da aresta formada com a superfície de trabalho, com raio mínimo de 2,5mm). Não serão aceitas bordas com arestas vivas ou cortantes;
- Não está considerada a medida da altura da sapata na contagem das alturas do móvel, devendo sua dimensão representar, no mínimo 1cm a mais, e ser regulável conforme necessidade;
- O diâmetro da sapata deverá ser dimensionado de modo a não ultrapassar a projeção do tampo do mobiliário, de forma a permitir que, uma vez encostadas duas laterais, a sapata não impossibilite o encontro das laterais ou tampos;
- Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, soldas grosseiras e mal acabadas, parafusos aparentes e com pintura manchada;
- Os revestimentos em lâmina natural de madeira deverão ser perfeitamente colados, lixados e receber acabamento com selador/verniz de modo a não apresentarem irregularidades, falhas ou emendas aparentes;
- As fibras (desenhos ou veios) da lâmina natural de madeira deverão estar regulares e uniformes. O sentido das fibras deverá ser disposto de acordo com a maior dimensão da peça onde a lâmina for colada. A coloração final e o padrão dos veios da madeira deverão ficar o mais próximo possível do mobiliário existente utilizado na CLDF;
- Não serão aceitas peças de MDF ou MDP com face sem revestimento (cru) e/ou acabamento;
- Os encabeçamentos com fitas de borda não poderão apresentar ressaltos ou rebaixos;

- Todo o conjunto dos mobiliários deverá estar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos e/ou outras fragilidades da peça, não autorizados no projeto, serão motivos de reprovação para o trabalho executado;
- Deverão ser obedecidas todas as demais especificações constantes das Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – móveis para escritório, que não colidirem com as presentes especificações, bem como a Norma Reguladora NR-17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho, no que for aplicável.

#### **OUTRAS ORIENTAÇÕES**

- Para um adequado conhecimento dos padrões (tamanhos, cores, tonalidades, etc.) dos mobiliários da Câmara Legislativa, e para uma adequada elaboração de sua proposta, recomenda-se que o licitante realize vistoria dos mobiliários existentes nas instalações, acompanhado por servidor desta Câmara Legislativa;
- Deverá ser exigida a apresentação de amostras para avaliação da qualidade do material, da tonalidade de cor e da conformidade com o padrão já existente na Casa, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da intimação do Pregoeiro (Agente de contratação) pelo Sistema, para análise e verificação da qualidade do produto.

- Deverão ser solicitadas as seguintes amostras:

1 - revestimento em lâmina de madeira: recorte com no mínimo 20x20cm em MDF (ou material tecnicamente equivalente ou superior) espessura mínima de 2,5cm, revestido em todas as faces e bordas com lâmina natural de madeira. Ref.: Lâmina Marfim Linheiro - SAYERLACK ou similar, conforme padrão existente na CLDF.

2 - revestimento preto brilhante: recorte com no mínimo 20x20cm em MDF (ou material tecnicamente equivalente ou superior) espessura 2,5cm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP (baixa pressão). Ref.: MDF BP Padrão Preto Brilhante – Linha Cristallo da DURATEX ou similar. Os topos da peça deverão ser revestidos com fitas de borda, no mesmo padrão e cor das faces.

- O prazo de garantia dos materiais empregados e serviços executados constantes deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses;
- Os mobiliários deverão estar protegidos e conter a identificação do fabricante e conteúdo em um dos lados;
- Cabe, ao vencedor da licitação, a fabricação e/ou entrega dos mobiliários nos locais a serem designados.

#### **5.4. Requisitos técnicos - LOTE 02:**

| <b>LOTE 02 - MÓVEIS INDUSTRIALIZADOS</b> |                      |                             |                  |
|------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>ITEM</b>                              | <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | <b>IMAGEM DE REFERÊNCIA</b> | <b>DIMENSÕES</b> |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1 | <p><u>MESA LATERAL REDONDA</u></p> <p>Tampo em madeira maciça envernizada, espessura aproximada de 15mm, estrutura em tubo em aço com pintura epóxi na cor preta, acabamento fosco. Possui sapatas plásticas. REF.: Modelo HONEY da TOK&amp;STOK ou similar.</p> |  | <p>diâmetro = 0,40m<br/>altura = 0,50 m</p>    |
| 2 | <p><u>TAPETE LISO BEGE</u></p> <p>Em fios de Polipropileno e/ou Poliéster, cor bege, altura baixa. REF.: Modelo WISH da VIA STAR ou similar.</p>                                                                                                                 |  | <p>Largura = 2,50m<br/>Comprimento = 3,00m</p> |



|   |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 3 | <p><u>TAPETE ESTAMPADO</u></p> <p>Em fios de Polipropileno e/ou Poliéster, cor bege e cinza, altura baixa. REF.: Modelo DIXON ASSIDU - Bege e Cinza da TAPETE TURCO ou similar</p>                                                         |   | <p>Largura = 3,00m<br/>Comprimento = 4,00m</p>                       |
| 4 | <p><u>CADEIRA COM BRAÇO</u></p> <p>Estrutura em madeira maciça com acabamento envernizado, assento e encosto em MDF (ou equivalente) estofado e revestido de couro ecológico na cor caramelo. REF.: Modelo AUMA da WESTWING ou similar</p> |  | <p>largura = 0,55 m<br/>profundidade = 0,58m<br/>altura = 0,85 m</p> |

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 5                                                                                                                                                                                                     | <p><u>CADEIRA SEM BRAÇO</u></p> <p>Em polipropileno e fibra de vidro injetado, na cor preta. REF.: Modelo ISABELLE da TRAMONTINA ou similar.</p>                                                                                          |  | <p>largura = 0,51 m<br/>profundidade = 0,54m<br/>altura = 0,82 m</p> |
| 6                                                                                                                                                                                                     | <p><u>BANQUETA ALTA</u></p> <p>Assento em polipropileno estofado em couro ecológico na cor caramelo e/ou cinza escuro, estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta, acabamento fosco. REF.: Modelo RASHID da WESTWING ou similar.</p> |  | <p>largura = 0,49 m<br/>profundidade = 0,48m<br/>altura = 0,98 m</p> |
| <p>Obs.: Será tolerada variação dimensional de, no máximo, 10% em relação às medidas especificadas, desde que não incidam fora dos limites ergonômicos e sejam devidamente autorizadas pela CLDF.</p> |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                      |

| <b>Critério/Prática de Sustentabilidade</b>                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciamento Ambiental e Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras.                         |
| Produtos embalados em material reciclado ou reciclável, atóxico e, preferencialmente, biodegradável. |

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da presente aquisição é de **R\$117.964,30 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, considerando a pesquisa de mercado realizada, Anexo III deste Estudo (1829945).

| LOTE 01 - MÓVEIS SOB MEDIDA / MARCENARIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                |              |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1                                        | <u>ARMÁRIO LATERAL (AL)</u><br>Em MDF (ou equivalente), com tampo e duas prateleiras revestidos de lâmina natural de madeira e fechamentos, prateleira interna e portas de abrir revestidos com laminado melamínico BP preto brilhante. Dimensões (L,P,A): 1,30 x 0,50 x 0,75m | 04         | R\$3.900,00    | R\$15.600,00 |
| 2                                        | <u>ARMÁRIO PARA MESA (AM)</u><br>Em MDF (ou equivalente) com porta revestida em lâmina natural de madeira e fechamentos/ prateleiras internas revestidos com laminado melamínico BP preto brilhante. Dimensões (L,P,A): 0,42 x 0,52 x 0,72m                                    | 04         | R\$1.497,60    | R\$5.990,40  |
| 3                                        | <u>APARADOR (AP)</u><br>Em em MDF (ou equivalente), com tampo, pés e saia revestidos com laminado melamínico BP preto fosco. Dimensões (L,P,A): 1,90m x 0,40 x 0,75m                                                                                                           | 01         | R\$3.800,00    | R\$3.800,00  |
| 4                                        | <u>MESA DE EXPEDIENTE - TIPO 01 (ME1)</u><br>Em MDF (ou equivalente), com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia revestidos com laminado melamínico BP preto brilhante. Dimensões (L,P,A): 1,80 x 0,90 x 0,75m                                                | 04         | R\$6.200,00    | R\$24.800,00 |
| 5                                        | <u>MESA DE EXPEDIENTE - TIPO 02 (ME2)</u><br>Em MDF (ou equivalente), com tampo, pés e saia revestidos com laminado melamínico BP preto (comum) e passa fios redondo metálico na cor preta <sup>1</sup> . Dimensões (L,P,A): 2,00 x 0,90 x 0,75m                               | 02         | R\$5.400,00    | R\$10.800,00 |
| 6                                        | <u>MESA DE REUNIÕES - TIPO 01 (MR1)</u><br>Em MDF (ou equivalente), com tampo revestido em lâmina natural de madeira e pés/saia em laminado melamínico BP preto brilhante. Dimensões (L,P,A): 2,00 x 0,90 x 0,75m                                                              | 04         | R\$6.900,00    | R\$27.600,00 |
| 7                                        | <u>MESA DE REUNIÕES - TIPO 02 (MR2)</u><br>Em MDF (ou equivalente), com tampo, pés e saia revestidos com laminado melamínico BP preto fosco. Com duas caixas de tomadas na cor preta (com saídas para energia, rede, USB e HDMI). Dimensões (L,P,A): 2,50 x 0,90 x 0,75m       | 01         | R\$6.920,00    | R\$6.920,00  |

| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE 01</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                       | <b>R\$95.510,40</b>  |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>LOTE 02 - MÓVEIS PADRONIZADOS / AQUISIÇÃO DE MERCADO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                       |                      |
| <b>ITEM</b>                                                 | <b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>   |
| 1                                                           | <u>MESA LATERAL REDONDA</u><br>Tampo em madeira maciça envernizada, espessura aproximada de 15mm, com estrutura em tubo em aço com pintura epóxi na cor preta, acabamento fosco. Possui sapatas plásticas. REF.: Modelo HONEY da TOK&STOK ou similar. Diâmetro = 40cm, Altura 50cm. | 03                | R\$309,90             | R\$929,70            |
| 2                                                           | <u>TAPETE LISO BEGE</u><br>Em fios de Polipropileno ou Poliéster, Cor bege, altura baixa. REF.: Modelo WISH da VIA STAR ou similar. Dimensões: 2,50 x 3,00m                                                                                                                         | 02                | R\$1.223,20           | R\$2.446,40          |
| 3                                                           | <u>TAPETE ESTAMPADO</u><br>Em fios de Polipropileno ou Poliéster, cor bege, altura baixa. REF.: Modelo XXX. Dimensões: 2,50 x 3,50m                                                                                                                                                 | 01                | R\$1.748,96           | R\$1.748,96          |
| 4                                                           | <u>CADEIRA COM BRAÇO</u><br>Estrutura em madeira maciça com acabamento envernizado, assento e encosto em MDF estofado revestido de couro ecológico na cor caramelo. REF.: Modelo AUMA da WESTWING ou similar. Dimensões (L,P,A): 0,55 x 0,58 x 85m                                  | 08                | R\$1.236,15           | R\$9.889,20          |
| 5                                                           | <u>CADEIRA SEM BRAÇO</u><br>Em polipropileno e fibra de vidro injetado, na cor preta. REF.: Modelo ISABELLE da TRAMONTINA ou similar. Dimensões (L,P,A): 0,51 x 0,54 x 82m                                                                                                          | 06                | R\$397,66             | R\$2.385,96          |
| 6                                                           | <u>BANQUETA ALTA</u><br>Estofado em couro ecológico na cor caramelo, estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta, acabamento fosco. Dimensões: 0,49 x 0,475m                                                                                                                    | 06                | R\$842,28             | R\$5.053,68          |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE 02</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                       | <b>R\$22.453,90</b>  |
| <b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                       | <b>R\$117.964,30</b> |

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. **Natureza:** Por se tratar de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez com entrega imediata, ou seja, em até 30 dias da ordem de fornecimento, a presente contratação possui a natureza de COMPRAS, conforme estabelecido no inciso X do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021.

7.2. **Modalidade:**  
( ☒ ) PREGÃO ELETRÔNICO

7.3. **Critério de avaliação das propostas:**  
( ☒ ) MENOR PREÇO POR LOTE

8. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Os objeto se resume ao fornecimento de bens usuais e de baixa complexidade, portanto, trata-se de uma aquisição em que o parcelamento é tecnicamente viável.
- 8.2. O parcelamento será realizado em 2 (dois) lotes de forma a garantir uma maior competição, os quais serão separados por características dos mobiliários (planejados e industrializados).
- 8.3. Considerando a natureza do objeto, assim como a necessidade de manutenção do padrão dos bens da Casa, optou-se por agrupar todo o mobiliário de marcenaria (planejados) em um lote, a fim de evitar o risco relativo à diferenciação do conjunto e facilitar a gestão da aquisição.
- 8.4. Os demais itens, de mobiliário industrializado e de aquisição comum, serão agrupados em outro lote distinto.

9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Atendimento das demandas provocadas pela criação de novos setores e espaços dentro da estrutura física e organizacional da CLDF;
- Manutenção da padronização dos mobiliários oferecidos pela Casa aos Gabinetes;
- Fornecimento de instalações físicas adequadas ao desempenho das atividades institucionais.

10. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

( ☒ ) NÃO SE APLICA. Justificativa: os servidores já atuam na gestão desse tipo de contrato e os fiscais técnicos possuem formação técnica para fiscalizá-lo.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

- 00001-00032525/2024-61 - Readequação do espaço destinado aos Gabinetes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Secretarias, além da realocação e ampliação da copa da presidência e criação de banheiro exclusivo para público PCD, no 5º pavimento do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- 00001-00032519/2024-12 - Readequação de espaços físicos no pavimento Térreo Inferior do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo a implantação de uma sala de apoio à Presidência da CLDF, de um banheiro exclusivo para público PCD e de uma copa para a sala de reuniões do Plenário.
- 00001-00012449/2023-97 - Aquisição de mobiliário padrão para a CLDF
- 00001-00018790/2023-56 - Aquisição de sofás e poltronas para a CLDF
- 00001-00004265/2023-53 - Aquisição de cadeiras para a CLDF

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Tendo em vista o valor da sustentabilidade descrito no Plano Estratégico Institucional 2023-2030 da CLDF, os resíduos resultantes dos serviços realizados devem ser adequadamente descartados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CLDF e o disposto em legislação ambiental pertinente.
- 12.2. A CONTRATADA será responsável, por cuidar do gerenciamento ambiental adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável, notadamente no que se refere as embalagens, conforme legislação aplicável, salvo por determinação em contrário da CONTRATANTE.

## 13. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: Mobiliário com padrão diferente daquele já existente na Câmara (tamanhos, cores, tonalidades, etc);

RISCO 2: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 3: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 4: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 5: Dificuldades com atrasos no cronograma de execução dos serviços relativos às reformas, o que impactaria no recebimento dos mobiliários.

|                        | RISCO 1                                                                   | RISCO 2                                                                     | RISCO 3                                        | RISCO 4                                                                         | RISCO 5                                                                              |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>   | Média                                                                     | Média                                                                       | Baixa                                          | Média                                                                           | Média                                                                                |
| <b>Impacto</b>         | Alto                                                                      | Médio                                                                       | Alto                                           | Médio                                                                           | Alto                                                                                 |
| <b>Ação preventiva</b> | - Especificação detalhada do mobiliário no Termo de referência, incluindo | - Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da | - Exigência de atestado de capacidade técnica. | - Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições | -Exigência de documentação que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa. |

|                             |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | <p>Caderno de Especificações e Desenho Técnico;</p> <p>- Previsão, no TR e no Edital, de vistoria nas dependências da Câmara para que a licitante possa conhecer o mobiliário padrão;</p> <p>-Solicitação de amostra.</p> | <p>contratada, tais como apresentação de licenciamento ambiental e Certificado de Regularidade válido no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.</p> |                                                                                                                                                         | <p>de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência.</p> <p>-Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.</p> <p>- Definição de quantitativo mínimo para a primeira entrega a ser realizada pelo fornecedor.</p> | <p>-Descrição no Termo de Referência das qualificações, condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda o disposto no edital e no Termo de referência;</p> <p>-Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo;</p> <p>- Prever a entrega a partir de "ordem de fornecimento", de modo a permitir a correta mensuração do momento ideal dos serviços de engenharia com o recebimento dos mobiliários.</p> |
| <b>Ação de contingência</b> | <p>-Comparação e avaliação das amostras com o mobiliário da CLDF, para que não seja aceito bem com padrão diferente.</p>                                                                                                  | <p>-Análise de documentos apresentados e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.</p>                                                                            | <p>-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade.</p> <p>-Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.</p> | <p>-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade.</p> <p>-Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.</p>                                                                                                                                                          | <p>- Caso haja imprevistos nos serviços de engenharia, prever um local para armazenamento temporários dos mobiliários.</p> <p>-Acompanhamento e fiscalização do processo, bem como da execução dos serviços;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações preventivas e de contingências disponíveis.

#### 14. **CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e com os requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas das novas unidades e espaços físicos da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a sua execução atende à solicitação apresentada no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1821722).

#### 15. ANEXOS

- Anexo I - Caderno de Especificações Técnicas (1829897)
- Anexo II - Desenhos Técnicos (1829898)
- Anexo III – Pesquisa de Mercado (1829945)

**ANA CAROLINA F. R. PANERAI**

*Consultora Técnico-Legislativa - Arquiteta*

ASTEA

**JOÃO LUCAS SANTOS FLORES**

*Consultor Técnico-Legislativo - Arquiteto*

*ASTEA*

**LUIZ MARINO KULLER**

*Consultor Técnico-Legislativo - Arquiteto*

*ASTEA*

**MARCELO ULISSES PIMENTA**

*Consultor Técnico-Legislativo - Arquiteto*

*ASTEA*

**HUGO PIERRE LAPA**

*Consultor Técnico-Legislativo - Eng.º Civil*

*Chefe substituo da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura*

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA**

*Analista legislativo*

*SEMAP*

**PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES**

*Consultor Técnico-Legislativo - Administrador*

*SEMAP*



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - Matr. 23402, Analista Legislativo**, em 10/10/2024, às 17:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES - Matr. 24555, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 11/10/2024, às 14:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

---





Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARINO KULLER - Matr. 23932, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 11/10/2024, às 15:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI - Matr. 22705, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 11/10/2024, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ULISSES PIMENTA - Matr. 24522, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 11/10/2024, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUCAS SANTOS FLORES - Matr. 24401, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 14/10/2024, às 08:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1828844** Código CRC: **DCE94CC1**.